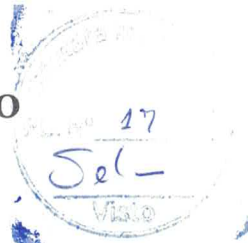




Comissão de Legislação, Justiça e Redação

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS-MG



PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N.º 26, DE 2005

O Projeto de Lei n.º 26, de 2005, de autoria do Prefeito Municipal, que *autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares no Orçamento vigente, mediante a anulação parcial ou total das dotações que menciona*, foi aprovado, nesta data, na forma regimental.

Assim, somos de parecer que se lhe dê, como final, a redação em anexo, para que, sob esta forma, seja o projeto em epígrafe enviado à sanção.

Sala das Reuniões, 24 de outubro de 2005.


ROBERTO DIAS DA SILVA
Presidente


IVO CORSI DA SILVA
Membro


LUCIANO JOSÉ DE MIRANDA
Membro

Aprovado em 24/10/05
por unanimidade

Secretaria do Conselho



Comissão de Legislação, Justiça e Redação

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS-MG

PROJETO DE LEI N.º 26, DE 2005.



Autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares no Orçamento vigente, mediante a anulação parcial ou total das dotações que menciona.

A Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares no Orçamento vigente, no valor de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), em favor das dotações constantes do Anexo I da presente Lei.

Art. 2º Os créditos abertos correrão por conta da anulação parcial ou total da dotação orçamentária discriminada no Anexo II da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 3 de outubro de 2005.

RENES JOSÉ BORGES PEREIRA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS - MINAS GERAIS

ANEXO I - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS SUPLEMENTADAS

Órgão	Unidade	Função	Sub-Fun	Programa	Proj-Ativ	Despesa	Ficha	Discriminação da Despesa	Valor
								MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
								DO TRANSPORTE ESCOLAR	
2	10	12	361	1341	2030	3.3.90.36.00	123	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 113.000,00
								TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD	
2	11	10	301	931	2037	3.3.90.36.00	140	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 22.000,00
								TOTAL	R\$ 135.000,00



ANEXO II - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ANULADA

